



RECEBIDO em 21/11/90
ARQUIVADO em
Razedita
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.576/90 E M E N T A : -
DE 20 DE novembro DE 1.990
REG. LIVRO FLS.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

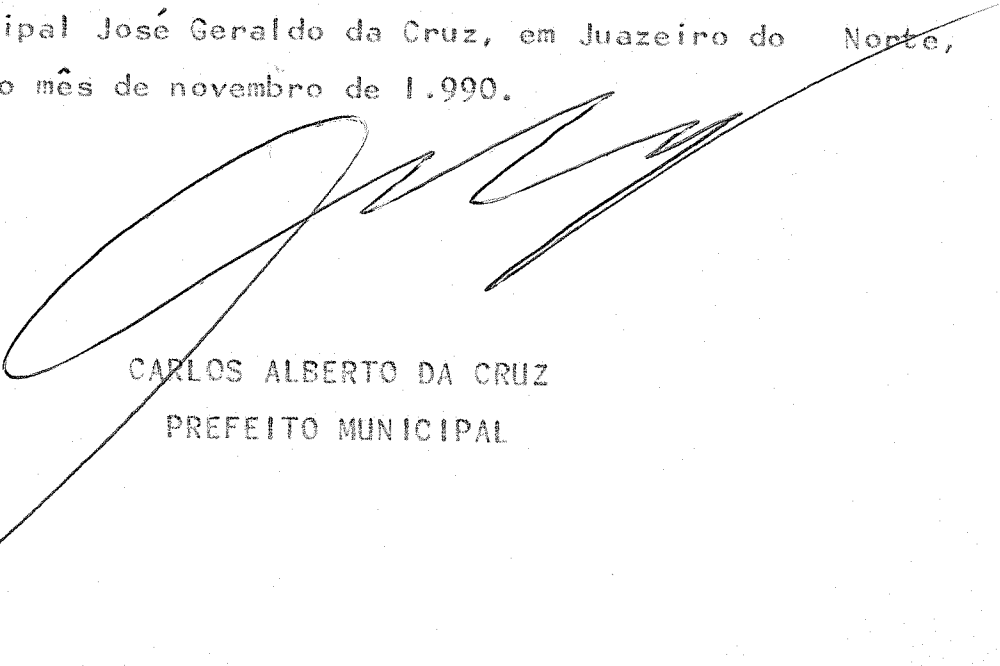
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNI-
PAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte, Ceará, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a ASSO
CIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TRÊS MARIAS.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 1.990.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL